



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2019

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Sr.º Paulo Câmara, extensivo à Secretaria das Cidades, à Secretaria de Transportes, ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para que, REITERANDO a propositura nº 18/2017, se estude a possibilidade de realizar a construção de passarelas com os padrões de acessibilidade prescritos na norma ABNT NBR 9050 em aproximadamente 06 trechos da BR 104, que compreende as proximidades da saída de Caruaru no sentido da cidade de Toritama e das comunidades da Vila do Rafael e Cachoeira Seca, e no trecho da BR 232 que conecta o Hospital Regional à UPAE, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Sabendo que as passarelas aumentam a segurança na travessia de pedestres em vias de tráfego de veículos e levando em consideração a reclamação sob a deficiência na mobilidade urbana para pedestres nos primeiros quilômetros da BR 104 em Caruaru-PE, tornamos pública e formalizamos esta demanda social. Quem circular diariamente pelas rodovias que dão acesso ao nosso município certamente irá flagrar com frequência centenas de pedestres que se expõem ao perigo correndo entre os veículos para atravessar estas vias. A população alega que as rodovias realizam cortes nos espaços urbanos da nossa cidade e que estas foram feitas sem o devido estudo sobre o complexo social existente, isto resulta em sérios transtornos e coloca em risco a integridade física dos munícipes em geral. Neste sentido, faz-se necessário que seja realizado um criterioso estudo de avaliação técnica na localidade mencionada, considerando a localização mais favorável para a construção de passarelas e as prescrições da norma da ABNT NBR 9050 – que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências a Edificações, Espaço Mobiliário e Equipamentos Urbanos. Seguido de outras ações que beneficiem estas localidades e, com isso, possam garantir um pouco mais de conforto e segurança para os cidadãos que trafegam por essas vias.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

E-mail Institucional: cacildo.cavalcante@dnit.gov.br

E-mail Institucional: rubeval.oliveira@dnit.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 26 de fevereiro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

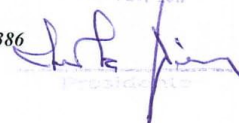
Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio
Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB
Email: vereadoredjailsonsantos@hotmail.com – Fone Cel 81-9422-8386

APROVADO
NA REUNIÃO

23 FEV. 2017



¹INDICAÇÃO Nº 18 /2017

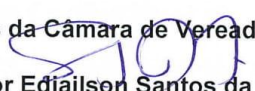
Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a **DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para que estudem a possibilidade de Construir Passarelas Provisórias em 06 trechos da BR 104, que compreende as proximidades da Saída de Caruaru Sentido cidade Toritama, Vila do Rafael e Cachoeira Seca, zona rural do nosso município, conforme justificativa a seguir:**

JUSTIFICATIVA

O FATO: A reclamação sob a deficiência na mobilidade urbana, para pedestres nos primeiros quilômetros da BR 104 está se tornando uma demanda já antiga. Quem circula pela via diariamente pode flagrar pedestres que se expõem ao perigo entre os veículos. E, que na maioria das vezes, alegam que o corte que a respectiva BR 104 fez em nossa cidade, sem o devido estudo sobre o complexo social existente está provocando sérios transtornos e pondo em riscos a integridade física dos munícipes em geral. Outrossim comunicamos que o pleito ora formulado foi objeto da Propositura de nº 213/2013, aprovado na reunião ordinária realizada no dia 15 dezembro de 2013.

Dê Ciência: Aos citados, ao todos os órgãos da imprensa em geral, assim como Jornais Locais, Jornais Virtuais, clubes de serviços e sindicatos.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 21 de fevereiro de 2017



Vereador Edjailson Santos da Caru Forró – PRTB
- Autor -

¹ Papel Reciclado - CAS